

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

N° de ordem: 37	ATA DE REUNIÃO	
	Data: 27/10/2021	
REUNIÃO	Hora: 13h30	

Nome/Unidade dos participantes

Acácio Leite - Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica

Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas

Breno Russel - Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral

Cícero Barreto - Secretário Judiciário

George Maciel - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

Orson Lemos - Diretor-Geral

Roberta de Azevedo - Secretária Judiciária da SJR de 1º Grau

Robson Rodrigues - Secretário de Orçamento e Finanças

Ruy Rattacaso - Secretário de Controle Interno

Teresa Lima - Secretária de Administração

Tópicos da reunião	Deliberações	
1. Resultados estratégicos da CRE - Indicadores 2021 - 2° Quadrimestre SEI n° 0008562- 42.2021.6.17.8000	A apresentação deverá ser incluída na pauta do COGEST que se realizará na semana de 15 a 19/11/2021.	
2. Resultados estratégicos da SJ - Indicadores 2021 - 2° Quadrimestre SEI n° 0008563- 27.2021.6.17.8000	A apresentação deverá ser incluída na pauta do COGEST que se realizará na semana de 15 a 19/11/2021.	
3. Resultados estratégicos da EJE - Indicadores 2021 - 2° Quadrimestre SEI n° 0008558- 05.2021.6.17.8000	A apresentação deverá ser incluída na pauta do COGEST que se realizará na semana de 15 a 19/11/2021.	
4. Sistema Busca Servidor (inclusão de unidade gestora no ASIWEB) SEI nº 0014343- 45.2021.6.17.8000	4.1 Com base no Despacho da SGP no SEI referenciado, a SGP ficará como unidade responsável pelo Sistema Busca Servidor.	
5. Fracionamento de desnesa -		

contratação direta SEI nº 0011227- 31.2021.6.17.8000	5.1 O COGEST deliberou que o contratante deverá informar acerca de fracionamento de despesas, que será analisado pela DG, conjuntamente com as informações pertinentes fornecidas pela SOF.	
6. Licitação. Serviço para a veiculação de publicidade legal dos atos administrativos do TRE-PE	O item foi adiado para a próxima reunião.	
SEI nº 0014730- 60.2021.6.17.8000		
	Justificativa: "() Atendendo solicitação da Administração, consultamos previamente o fornecedor AVANTIA TECNOLOGIA E ENGENHARIA S/A acerca de estoques do material e fornecimento, antes mesmo de ser emitida a nota de empenho. Foi quando o referido fornecedor apresentou pedido de reequilíbrio econômico financeiro pelos motivos expostos em seu Requerimento (1606326), juntado no SEI nº 0029138-90.2020.6.17.8000	
7. Exclusão de despesa do PCI 2021 referente à Aquisição de 25 (vinte e cinco) câmeras de vigilância SEI nº 0019891- 51.2021.6.17.8000	A SECOM providenciou a renovação dos preços dos itens 1623575 para subsidiar a análise do pedido de reequilíbrio e encaminhou para apreciação superior.	
	Após análises, a ASSDG emitiu o Parecer 901 1632306 se pronunciou pelo "indeferimento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do valor registrado na ARP n.º 077/2020" () bem como pela possibilidade, alternativamente, de liberação do compromisso firmado pelo fornecedor, com fundamento ()".	
	Valor em R\$	Validação
	127.625,00 (total)	Aprovada pelo COGEST, considerando os termos do parecer da ASSDG.
8. Minuta - Resolução SEPAT - responsabilidade de bens permanentes em áreas comuns SEI nº 0019775- 84.2017.6.17.8000	O item foi adiado para a próxima reunião.	
9. Alteração de valor no PCI 2022 - Manutenção de exaustores e ventiladores no QG Bongi	9.1 A SA destacou que o valor ora proposto já estava previsto quando da elaboração da proposta orçcamentária, tendo sido adequado pela SOF aos limites determinados pelo TSE.	
SEI nº 0019658- 54.2021.6.17.8000	9.2 Diante do exposto, restou devidamente justificada a alteração do valor da contratação em questão.	
10. Gestor de Sistema e Solução de TIC – Ajustes da Portaria nº 682 SEI nº 0014868- 27.2021.6.17.8000	10.1 A partir de solicitação encaminhada pela STIC, deliberou-se que os gestores deverão dar ciência às suas respetivas Unidades quanto ao teor dos ajustes da Portaria TRE/PE 682/2021.	
11. Autorizar DFEP para alteração do sistema OUVE	11.1 Foi autorizada a alteração do sistema de Ouvidoria, nos termos da solicitação encaminhada por meio do Formulário 1632716 no SEI referenciado	

SEI nº 0019021- 58.2021.6.17.8500	neste item de pauta.	
12. Dimensionamento da Força de Trabalho	O item foi adiado para a próxima reunião.	
13. Capacitação. GT - Contratações SEI nº 0014288- 94.2021.6.17.8000	O item foi adiado para a próxima reunião.	
14. Instrumento normativo para regulamentação de processos de trabalho no TRE/PE	O item foi adiado para a próxima reunião.	
15. Inclusão de despesa no PCI 2022 referente ao transporte de EPI's para o 2º Turno das Eleições 2022 SEI nº 0020288- 13.2021.6.17.8000	Justificativa: "Esta contratação foi planejada de forma emergencial para as eleições /2020 diante da pandemia do novo Coronavirus. Como as eleições de 2020 foram municipais fizemos a contratação apenas para o 1º Turno, e para os municípios que houve 2º Turno fizemos a entrega dos EPI's com a frota própria, uma vez que foram poucos munucípios. Por equívoco, no momento do planejamento do PCI 2022, a Setrans não visualizou que as eleições de 2022 serão gerais e com grande possibilidade de haver 2º turno em todo o Estado de Pernambuco, o que exige que a contratação tenha sua abrangência estimada também para esse pleito. Com este equívoco, incluimos no PCI valores apenas para o 1º Turno, sendo de extrema necessidade a previsão desses valores também para o 2º Turno por se tratarem de Eleições Gerais."	
	Valor em R\$	Validação
	78.395,40	Aprovada pelo COGEST
16. Exclusão de despesa do PCI 2021 referente à aquisição de 05(cinco) cafeteiras industriais SEI nº 0020636- 31.2021.6.17.8000	Justificativa: conforme despacho 1645099 da DG descrito abaixo: "Considerando a deliberação pelo COGEST, no último dia 06/10/2021, quanto à contratação do serviço de locação das máquinas automáticas de café expresso (com limitação de cotas) na Sede e Anexo, Rui Barbosa e Central de Atendimento em 5 Pontas, conforme item 13 da Ata COGEST nº 36 - SEI nº 0018466-86.2021.6.17.8000, após análise dos estudos apresentados pela Secretaria de Administração nos autos do SEI nº 0018099-62.2021.6.17.8000; Considerando que atualmente 13 cafeteiras industriais encontram-se na SEMAN para conserto; Esta Diretoria-Geral decide supender o prosseguimento do presente pedido de aquisição de cafeteiras elétricas tipo industrial (RC - 1598776 e TR - 1633072)."	
	Valor em R\$	Validação
	7.225,10 (total)	Aprovada pelo COGEST
17. Exclusão de despesa do	Justificativa: Após análise detalhada quando preliminares para a contratação, a unidade co troca dos aparelhos Intelbrás por Fanvil que se e do Tribunal, e ainda com o recebimento de a postos de atendimento ao eleitor desativados, ha atender a demanda.	entratante concluiu que, com a encontram nas unidades da sede parelhos que funcionavam nos

PCI 2022 referente a aparelhos telefônicos IP (sequencial 122)

SEI nº 0020635-46.2021.6.17.8000

Esclarecemos ainda, que recentemente foi encaminhado - e já aprovado pelo COGEST - pedido de exclusão desse mesmo objeto de despesa, mas referente ao PCI 2021, pelas mesmas justificativas. Essa é uma contratação que foi mantida no PCI 2022, para o caso de não haver tempo viável para sua concretização ainda em 2021. No entanto, depois dos estudos, observou-se que a demanda poderia ser atendida sem a necessidade de aquisição pelo órgão, conforme justificativa apresentada acima.

Valor em R\$		Validação
	40.000,00 (total)	Aprovada pelo COGEST

18. Inclusão de despesa no
PCI 2022 referente à aquisição
de "espuma para bocal de
microfone" (ND 30.25 Manutenção de Bens Móveis)

SEI nº 0020294-20.2021.6.17.8000 Justificativa: Trata-se de demanda não prevista na época da elaboração da PO 2022 pela unidade demandante SECERI. A unidade justifica seu pedido visando a substituição das espumas dos microfones (Marca: Yoga, Modelo: DS-3) localizados no Pleno do TRE-PE e utilizado pelos desembargadores nas Sessões. Ao todo são 10 (dez) microfones que necessitam ter suas espumas trocadas a cada 03 (três) meses conforme orientação repassada pelo técnico de som do Tribunal. A troca das espumas visa ainda ao atendimento aos protocolos de saúde em vigor para o combate ao coronavírus.

Valor em R\$	Validação
800,00 (referentes a 60 unid. x R\$ 13,00 = R\$ 780,00 - arrendondamos para R\$ 800,00 para facilitar nos cálculos)	Aprovada pelo COGEST
O item foi adiado para a próxima reunião.	

19. Relatório PCI setembro/2021

20. Execução Orçamentária e Financeira 2021

O item foi adiado para a próxima reunião.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO**, **Assessor(a) Chefe**, em 03/11/2021, às 08:42, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a), em 03/11/2021, às 11:00, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA KARINE DE AZEVEDO**, **Secretário(a) – SJR 1º Grau**, em 05/11/2021, às 09:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO**, **Secretário(a)**, em 05/11/2021, às 14:34, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO**, **Secretário(a)**, em 10/11/2021, às 09:05, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA**, **Secretário(a)**, em 10/11/2021, às 13:26, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS**, **Diretor(a) Geral**, em 12/11/2021, às 11:09, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES**, **Secretário(a)**, em 16/11/2021, às 12:55, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO RUSSELL WANDERLEY**, **Secretário(a)**, em 24/11/2021, às 09:43, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO**, **Secretário(a)**, em 18/01/2022, às 09:13, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1640448 e o código CRC 22973664.